

RESOLUÇÃO Nº 382 de 13/08/2018 - Consu

Extingue cursos de Graduação presenciais da Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção dos seguintes cursos de Graduação presenciais da Universidade Positivo (UP):

Nome do Curso	Código e-MEC	Endereço de Funcionamento	Ato autorizativo	Último ingresso de turma
Biomedicina	1343831	Rua Jacarezinho, 1000, Mercês, Curitiba, PR.	Criação: Resolução Consu nº104 – 31/07/2014 Replicação de ato de Reconhecimento: Portaria nº 575 de 02/10/2014 – DOU 03/10/2014	2018
Fisioterapia	1343832	Rua Jacarezinho, 1000, Mercês, Curitiba, PR.	Criação: Resolução Consu nº104 – 31/07/2014 Replicação de ato de Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 01 de 06/01/2012 – DOU 09/01/2012	2018

§ 1º Os alunos de todas as séries foram transferidos para o mesmo curso ofertado no turno noturno no Câmpus Sede (Ecoville) da UP, sendo garantida aos referidos alunos a conclusão integral de seus estudos, de acordo com a legislação vigente, bem como a emissão de todos os diplomas dos concluintes.

§ 2º Aos alunos com matrícula trancada nesses 2 (dois) cursos que tenham possibilidade de reabertura de matrícula, conforme disposto no art. 19, inciso III do Regulamento de Assuntos Acadêmicos (Resolução nº 216/2016 ou outra que venha a substituí-la) será garantida a oferta de disciplinas no Câmpus Sede (Ecoville).

§ 3º Ficam suspensos todos os processos seletivos referentes a esses 2 (dois) cursos, sendo vedada nova entrada de alunos, inclusive por transferência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)

